



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

ORDEM DE SERVIÇO N° 011/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, incisos VI, XV, XXII e XXXIV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a solicitação da Divisão de Projetos Habitacionais (DIPRO), da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado do Rio Grande do Sul, para que o Município realize o acompanhamento contínuo das obras de requalificação das áreas de interesse, vinculadas ao Programa A Casa é Sua – Calamidades;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher e encaminhar quinzenalmente à SEHAB o Relatório de Acompanhamento, conforme modelo disponibilizado e em anexo;

CONSIDERANDO a importância da efetividade no monitoramento das obras públicas, especialmente aquelas voltadas à habitação de interesse social em áreas atingidas por calamidades;

DETERMINA:

Art. 1º Fica atribuída ao Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento a responsabilidade pelo acompanhamento técnico e administrativo das obras de requalificação das áreas vinculadas ao Programa A Casa é Sua – Calamidades, no âmbito do Município de Triunfo.

Art. 2º O Secretário Municipal de Planejamento deverá preencher, com precisão e veracidade, o Relatório de Acompanhamento das Obras, conforme modelo anexo a esta Ordem de Serviço, contendo dados atualizados sobre as etapas de projeto e execução de infraestrutura.

Art. 3º O relatório deverá ser encaminhado à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado (SEHAB) quinzenalmente, até o último dia útil de cada quinzena, com comprovação de envio neste expediente.

Art. 4º Caberá ainda ao Secretário manter a documentação comprobatória, incluindo registros fotográficos com data, horário e coordenadas geográficas, conforme exigido no modelo de relatório.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observada também para os futuros empreendimentos habitacionais vinculados ao mesmo programa.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 07 de julho de 2025.

Marcelo Essvein
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Zacarias Eduardo de Ponte
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B28-2D31-5185-BD9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 07/07/2025 10:43:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ZACARIAS EDUARDO DE PONTE (CPF 486.XXX.XXX-53) em 07/07/2025 10:45:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/3B28-2D31-5185-BD9D>



**RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**

Prezado,

Venho por meio desta solicitar a sua colaboração para preencher o relatório abaixo sobre o andamento da qualificação da área destinada a implantação das UHs do Programa A casa é Sua - Calamidades da Secretaria de Habitação no seu município.

DADOS DO MUNICÍPIO			
NOME MUNICÍPIO:			
PREFEITO (Nome e contato):			
SECRETÁRIO (Nome e contato):			
RESP. TÉCNICO (Nome e contato):			
PROA TERMO DE COOPERAÇÃO:			
ENQUADRAMENTO DA INSTRUÇÃO	LOTE INDIVIDUAL	LI + COMPLEMENTOS	LOTEAMENTO
QUANTITATIVOS:			
MÉTODO CONSTRUTIVO:			
ENQUADRAMENTO DA INSTRUÇÃO:			

COM REALÇÃO AS MATRÍCULAS, DESCREVA SOBRE:
MATRÍCULA MÃE ORIGINAL:
MATRÍCULAS GERADAS / INDIVIDUALIZADAS:

COM REALÇÃO AOS LAUDOS, DESCREVA SOBRE:
SONDAGEM - SPT:
COMPACTAÇÃO – CBR:

COM REALÇÃO AS ETAPAS DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA, QUAL A FASE QUE O MUNICÍPIO SE ENCONTRA:

O ESPAÇO ABAIXO ESTÁ RESERVADO PARA DESCRIÇÃO DO ANDAMENTO DO PROCESSO/OBRAS:

O ESPAÇO ABAIXO ESTÁ RESERVADO PARA ANEXAR IMAGENS:

Obs.: As fotos devem estar com indicação de data, horário e coordenadas geográficas

Nome da cidade, de de

Ass. do Prefeito